



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.744/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 064/2023 – PMU – Sistema de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

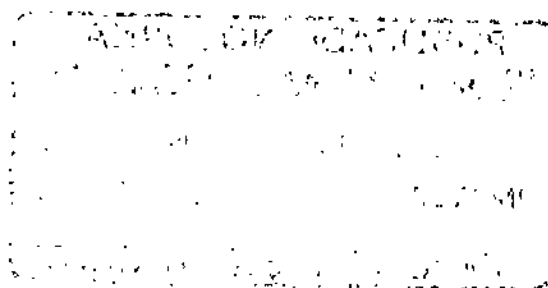
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 064/2023 – PMU – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de emulsão asfáltica RC-1C-E, para ser utilizada nos serviços de micropavimentação asfáltica em diversos logradouros do município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 31/08/2023 DE N.º 12816
UMUARAMA, 31/08/2023
Rentão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS